



ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS 2013/3070058-02

Ata de abertura do envelope 01 (documentação) referente à TOMADA DE PREÇOS n.º 2013/3070058-02, do tipo “menor preço unitário”, segundo especificado no item 02 do Edital **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO FURGÃO, PARA O PROJETO 3.07.0058 conforme descrição completa no anexo IV** e de acordo com o que prescreve a Lei 8.666, de 21/06/93, alterada por legislação posterior. A Comissão de Licitações, designada pela Ordem de Serviço n.º 02/2013 de três de junho de dois mil e treze, do Diretor Presidente da FATEC, constituída pela funcionária SILVIA BINOTTO Presidente, GEISON ROSO BERLEZI, presidente substituto, JAQUELINE GIACOMELLI DA SILVEIRA E TATIANE MACHADO SILVA membros, reuniram-se às quatorze horas do dia três de julho de dois mil e treze, na Sede da FATEC, Prédio 66, para abertura do envelope 01 (documentação). Apresentou os envelopes as empresas **FIAT AUTOMOVEIS SA**, representada por: **VALMOR ALCIONE BILHA**, **ITAIMBÉ JAPAN VEÍCULOS LTDA**, representada por: **JORGUE RODRIGUES** e **UGLIONE COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, representada por: **JOAO LUIZ DA SILVA DAS NEVES**. Após consulta a documentação apresentada pela empresa e consulta no sitio do SICAF, a Comissão de Licitações decide **HABILITAR** a empresa **FIAT AUTOMOVEIS SA**. Como a empresa **FIAT AUTOMOVEIS SA** **NÃO** apresentou o termo de desistência recursal, a Comissão de Licitações decidiu que a abertura do envelope nº 02 (proposta) será efetuada na 2ª abertura, no dia **10/07/2013**. A empresa **FIAT AUTOMOVEIS SA** decide constar em ata que conforme a confirmação das empresas (**ITAIMBÉ JAPAN VEÍCULOS LTDA** e **UGLIONE COMERCIO DE VEICULOS LTDA**) apresentarão apresentando os veículos da classe do tipo “Mini Vam”. As empresas **ITAIMBÉ JAPAN VEÍCULOS LTDA** e **UGLIONE COMERCIO DE VEICULOS LTDA** decidem constar em ata que o veículo que será apresentado pelas empresas atende e supera a descrição do edital. Pelo fato de ser denominado “Mini Vam, Utilitário ou outro”, não traz nenhum prejuízo à administração, pois a finalidade que parece pretendida pela FATEC é para o transporte de pessoa e não de carga. E nada mais a constar, foi lavrado a presente Ata que vai assinada pela Comissão de Licitações.

Silvia Binotto
Presidente

Jaqueline Giacomelli da Silveira
Membro



Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência

Tatiane Machado Silva
Membro

FIAT AUTOMOVEIS SA
VALMOR ALCIONE BILHA

ITAIMBÉ JAPAN VEÍCULOS LTDA
JORGE RODRIGUES

UGLIONE COMERCIO DE VEICULOS LTDA
JOAO LUIZ DA SILVA DAS NEVES